

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater a regulamentação da nova lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 32, XXI, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, com vistas a debater os desafios, prazos de regulamentação e funcionamento da lei que alterou as regras do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE.

Para tanto, requeremos a participação dos seguintes convidados:

- Fernando Haddad – Ministro de Estado da Fazenda
- Robinson Sakiyama Barreirinhas - Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
- Doreni Caramori Jr. – Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos ABRAPE
- Marcelo Picka Van Roey - Presidente da Resorts Brasil
- Pablo Morbis - Presidente do Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas SINDEPAT
- Manoel Cardos Linhares – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH

Justificativa:

Considerando o disciplinado no art. 32, inciso XXI, que define como competência deste colegiado tratar sobre desenvolvimento cultural (alínea “a”) e diversões e espetáculos públicos (alínea “e”), entendemos como imperiosa a realização de audiência pública para debater a regulamentação da nova lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE.



O Congresso Nacional concluiu, no dia 30 de maio, a aprovação em suas duas Casas do Projeto de Lei 1026/2024, que alterou as regras de acesso e funcionamento do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE. O PERSE é uma política pública orgulhosamente construída pelo Congresso Nacional, através da aprovação do PL 5638/2020 e posteriormente com a derrubada do Veto Presidencial, dando origem à Lei 14.148 de 3 de maio de 2021.

A reformulação do programa, mantendo o seu prazo de vigência original (até 2026), visou adequar o custo fiscal dos benefícios concedidos, além de estabelecer regras mais firmes ao seu acesso.

Desta forma, restando clara a relevância da realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de novembro de 2024.


Deputado FELIPE CARRERAS
PSB/PE

